



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 990 de 21 de março de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (quatro) diárias no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.500,00** (Três Mil e Cinquenta Reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X, em virtude de viagem a Capital Brasília - DF, com o objetivo de participar de audiência com o Senador Jader Barbalho no Ministério da Educação, comparecendo no Ministério da Saúde e Ministério da Integração Nacional, no período de 21 de março de 2022 à 25 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de março de 2022


ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado na FAMEP em 21/03/2022

Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: 56D68C2A

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011